

**ALL – AMÉRICA LATINA
LOGÍSTICA S.A.**
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41 30001988 6
Companhia Aberta

**FERRONORTE S.A – FERROVIAS
NORTE BRASIL**
CNPJ/MF n.º 24.962.466/0001-36
NIRE 51 30000445 3
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A ALL - América Latina Logística S.A., companhia aberta com sede na Rua Emílio Bertolini, 100, Bairro Cajuru, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.387.241/0001-60 (“ALL”); e a Ferronorte S.A. - Ferrovias Norte do Brasil, companhia aberta com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.000, sala 308, Bosque da Saúde, Cuiabá, Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.962.466/0001-36 (“Ferronorte” ou “Concessionária”), vêm por este Fato Relevante comunicar, nos termos e para os fins do disposto na Instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que a Constran S/A – Construções e Comércio, o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo Serviço – FI – FGTS (“Fundo FI-FGTS”), o InfraBrasil Fundo de Investimento em Participações (“InfraBrasil”) (conjuntamente “Investidores”), a ALL, e a Ferronorte (conjuntamente com os Investidores, (“Partes”), celebraram um Termo de Acordo (“Termo”).

O Termo regula certas premissas e condições mínimas necessárias para a viabilização da construção, operação, exploração e conservação de trecho ferroviário que se estende da cidade de Alto Araguaia até a cidade de Rondonópolis, ambas no Estado do Mato Grosso, pertencente à concessão da Ferronorte (“Empreendimento”). O Empreendimento será realizado por uma sociedade de propósito específico a ser criada pelos Investidores (“SPE”) e o investimento necessário será definido após a elaboração de um projeto executivo de engenharia.

A efetivação do Empreendimento está sujeita ao atendimento integral das condições suspensivas previstas no Termo, entre as quais se incluem (i) as aprovações pelos comitês executivos do Fundo FI-FGTS e InfraBrasil; (ii) a obtenção de licença prévia para o início das obras componentes do Empreendimento e (iii) a aprovação, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de financiamento para SPE. Além destas condições, o Empreendimento deverá contar com a aprovação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. A ALL e Ferronorte manterão seus acionistas e mercado informados sobre o assunto.

Curitiba e Cuiabá, 8 de julho 2008.

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
Sergio Messias Pedreiro – Diretor Financeiro e de Relação com
Investidores

FERRONORTE S. A. – FERROVIAS NORTE BRASIL
Sergio Messias Pedreiro – Diretor Financeiro e de Relação com
Investidores